



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO Nº 061/2017, de 20 de abril de 2017.**

**Dispõe sobre a suspensão do Decreto nº 42 de 16 de Março de 2017 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que mediante o processo administrativo nº 002500/2017 o Consórcio Sahliah e Sanevix atendeu as exigências apresentadas por intermédio da notificação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

**CONSIDERANDO** o §2º do Artigo 1º do Decreto nº 42/2017 de 16 de março de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Tornam-se nulos todos os efeitos do Decreto Municipal 42/2017.

**Parágrafo único** – Poderá o Executivo Municipal mediante outros atos fiscalizatórios, requerer o cumprimento de novas condicionantes legais e até mesmo suspender Alvarás expedidos para o Consórcio.

**Art. 2º** Fica o Setor de Tributação e Arrecadação Municipal autorizado a emitir novo Alvará de Licença para Execução de Obras.

**Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 42/2017.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos 20 de abril de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA - ES  
CNPJ: 27.744.150/0001-66

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de abril de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de abril de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias  
Chefe de Gabinete